



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 14/00/CONSU

**Aprova a criação do Curso de Graduação
em Física Médica.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a política desta Universidade no sentido de ampliar a oferta de cursos para a comunidade,

CONSIDERANDO o ofício 06/00/COLFIS encaminhando a proposta de criação do curso de graduação em Física Médica,

CONSIDERANDO o parecer do Relator Conselheiro **José Afonso do Nascimento** ao apreciar o processo nº 3255/00-16,

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

RESOLVE:

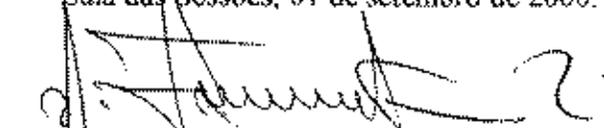
Art. 1º Aprovar a criação do curso de graduação em Física Médica de acordo com o projeto pedagógico aprovado pela Resolução nº 16/00/CONEP

§ 1º Este curso ficará alocado no Departamento de Física e receberá o código 144.

§ 2º Serão ofertadas, anualmente, 20 (vinte) vagas no primeiro semestre letivo, através de processo seletivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2000.


REITOR Prof. Dr. José Fernandes de Lima
PRESIDENTE